



Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento da UE para 2024: Repartição das "despesas totais" por rubrica do QFP

	Designação	1		2		3	
		PO para 2024		Reações do Conselho ao PO para 2024		Posição do Conselho sobre o PO para 2024	
		d/a	d/p	d/a	d/p	d/a	d/p
1	Mercado Único, Inovação e Digital	21.431.352.987	20.916.212.003	-230.000.000	-8.000.000	21.201.352.987	20.908.212.003
	Limite máximo	21.598.000.000				21.598.000.000	
	Margem	166.647.013		230.000.000		396.647.013	
2	Coesão, resiliência e valores	74.979.363.449	34.186.039.329	-612.816.884	-572.816.884	74.366.546.565	33.613.222.445
	Instrumento de Flexibilidade	1.335.350.949		-240.000.000		1.095.350.949	
	Dos quais, ao abrigo do Instrumento de Margem Único, art. 11.º, n.º 1, alínea a)	372.816.884		-372.816.884		0	
	Limite máximo	73.289.000.000				73.289.000.000	
	Margem	17.804.384				17.804.384	
2.1	Coesão Económica, Social e Territorial	64.665.195.616	24.155.654.152			64.665.195.616	24.155.654.152
	Limite máximo	64.683.000.000				64.683.000.000	
	Margem	17.804.384				17.804.384	
2.2	Resiliência e Valores	10.314.167.833	10.030.385.177	-612.816.884	-572.816.884	9.701.350.949	9.457.568.293
	Instrumento de Flexibilidade	1.335.350.949		-240.000.000		1.095.350.949	
	Dos quais, ao abrigo do Instrumento de Margem Único, art. 11.º, n.º 1, alínea a)	372.816.884		-372.816.884		0	
	Limite máximo	8.606.000.000				8.606.000.000	
	Margem	0		372.816.884		0	
3	Recursos Naturais e Ambiente	57.388.890.839	54.232.567.941	-10.000.000	-5.000.000	57.378.890.839	54.227.567.941
	Limite máximo	57.449.000.000				57.449.000.000	
	Margem	60.109.161		10.000.000		70.109.161	
	Dos quais: Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA)	40.602.078.000	40.590.282.213			40.602.078.000	40.590.282.213
	Sublimite máximo	40.603.000.000				40.603.000.000	
	Este montante, resultante do arredondamento para os cálculos do sublimite máximo e da transferência líquida, é excluído do cálculo da submargem.						
	Submargem	922.000				922.000	
4	Migração e Gestão das Fronteiras	3.896.705.671	3.257.967.443	-20.000.000	-20.000.000	3.876.705.671	3.237.967.443
	Limite máximo	4.020.000.000				4.020.000.000	
	Margem	123.294.329		20.000.000		143.294.329	
5	Segurança e Defesa	2.304.177.926	2.028.413.531	-17.000.000	-7.000.000	2.287.177.926	2.021.413.531
	Instrumento de Flexibilidade	300.177.926		-17.000.000		283.177.926	
	Limite máximo	2.004.000.000				2.004.000.000	
	Margem	0				0	
6	Vizinhança e Mundo	15.830.000.000	15.111.157.313	117.900.000	98.200.000	15.947.900.000	15.209.357.313
	Instrumento de Flexibilidade	0		117.900.000		117.900.000	
	Limite máximo	15.830.000.000				15.830.000.000	
	Margem	0				0	
7	Administração Pública Europeia	11.949.625.456	11.949.625.456			11.949.625.456	11.949.625.456
	Dos quais, ao abrigo do Instrumento de Margem Único, art. 11.º, n.º 1, alínea a)	176.625.456				176.625.456	
	Limite máximo	11.773.000.000				11.773.000.000	
	Margem	0				0	
	Dos quais: Despesas administrativas das instituições	9.137.000.694	9.137.000.694			9.137.000.694	9.137.000.694
	Sublimite máximo	9.006.000.000				9.006.000.000	
	Instrumento de Margem Único, art. 11.º, n.º 1, alínea a)	131.000.694				131.000.694	
	Submargem	0				0	
	Rubricas do QFP	187.780.116.328	141.681.983.016	-771.916.884	-514.616.884	187.008.199.444	141.167.366.132
	Instrumento de Flexibilidade	1.635.528.875	1.747.272.316	-139.100.000		1.496.428.875	1.747.272.316
	Dos quais, ao abrigo do Instrumento de Margem Único, art. 11.º, n.º 1, alínea a)	549.442.340		-372.816.884		176.625.456	
	Limite máximo	185.963.000.000	170.543.000.000			185.963.000.000	170.543.000.000
	Margem	367.854.887	30.608.289.300	260.000.000	514.616.884	627.854.887	31.122.906.184
	Dotações em % do RNB	1,06%	0,80%	0,00%	0,00%	1,06%	0,80%

O RNB para 2024 baseia-se nas previsões do RNB emitidas após a reunião do Comité Consultivo dos Recursos Próprios (CCRP) de 25 de maio de 2023.
Em euros; d/a: dotações de autorização; d/p: dotações de pagamento